



10ª - 12/05/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos doze dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério Antonio Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”
- B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”
- C) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE
- D) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO”
- F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”
- E) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA ESCOLA EB 3 EM MONTEMOR-O-NOVO”
- F) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
- G) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) AJUSTE DIRECTO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / INFORMÁTICA
- C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REGALENGA BAR

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO – REQUERENTES
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – BALANÇO DE 2009
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



- A) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS/2010
- B) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS – ESCOLA DE NATACÃO/PROGRAMA DE VERÃO/2010
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MUSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / ANTÓNIO JEREMIAS PINTO
- B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/ JOAQUINA DA CONCEIÇÃO BREU GERVÁSIO

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PARENQ 03/10/REFLORESTAÇÃO DE EUCALIPTOS
- B) PROPOSTA DE ASSINATURA DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A VALORMED

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

9. RECTIFICAÇÃO DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

11. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DO BISPO

12. APOIO OPERACIONAL E PROTECÇÃO CIVIL

- A) PROPOSTA DE ESTÁGIO

13. PROTECÇÃO CIVIL

- A) CONSTITUIÇÃO DE GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

14. PROPOSTA DE ACTAS Nº 6 DE 31/03/2010 E Nº 8 DE 20.04.10 E PROPOSTA DE ACTAS Nº 4 DE 03/03/10 E Nº 7 DE 14/04/10

15. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Obras na Linha Ferroviária do Alentejo

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para dar conhecimento da realização de obras na linha ferroviária do Alentejo, provocando desta forma interrupção no funcionamento normal daquele troço, situação que provocou preocupação aos utentes, as quais já foram transmitidas a esta Câmara Municipal. Considerou que esta é uma situação que deve ser acompanhada.

Ausência da Reunião de Câmara

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que interveio seguidamente para pedir desculpa por ter que se ausentar mais cedo da presente reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, LDA., requerendo informação prévia sobre instalação de gelataria nas fracções “A” e “B” do edifício sito no Loteamento da Quinta de D. Francisco, lote A5 (Rua Irmãos de S. João de Deus, n.º 42 e Rua de Mora, n.º 15), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO FRANCISCO DA SILVA NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações/ampliação efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua dos Caniços, n.º 14, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL FERNANDO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações/ampliação efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua dos Caniços, n.º 12, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Vale de Rãs, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CONSTANTINO CARDOSO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações/ampliação efectuadas no decorrer da obra de reconstrução e ampliação de moradia sita na Amoreira, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 26/10/2009

Tem parecer da D.A.U. e CCDRA

O senhor Vereador Rogério Pinto interveio para dizer que a Câmara está a indeferir uma situação com base num parecer desfavorável emitido pela CCDRA, questionou sobre as consequências desta situação.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que de acordo com a lei a obra terá que ser demolida, no entanto o requerente apresentou uma exposição à CCDRA, no sentido destes reconsiderarem o parecer.

Deliberação: A Câmara Municipal por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: RUI ALBERTO MARIA TAVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, isenção de apresentação de projecto de gás e licenciamento da obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271 e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 3/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com a deliberação camarária de 3/03/2010. Parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: JOAQUIM FILIPE BELDROEGA MESTRINHO, requerendo aprovação da Operação de Loteamento para o prédio sito na Rua 8 de Março, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/10/2009, 30/11/2009, 6/04/2010 e 23/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alterações interiores no Convento de S. Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 3/05/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 3/02/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com a deliberação camarária de 3/02/2010 e Termo de Responsabilidade do Técnico

Requerimentos diversos

De: ANTÓNIO JOSÉ MIRANTE MARTINS, requerendo ocupação da via pública com esplanada durante os meses de Maio a Outubro, em frente ao estabelecimento sito na Rua Francisco António Correia Palhavã, n.º 30, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 12/04/2010

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia de Cabrela

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CUSTÓDIA MARIA BRANCO ALBERTO, requerendo ocupação da via pública com esplanada durante os meses de Maio a Outubro, em frente ao estabelecimento sito na Rua de Nossa Senhora da Visitação, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU



De: ESPELHO DA LUA – RESTAURAÇÃO, LDA., requerendo ocupação da via pública com esplanada durante os meses de Abril a Dezembro, em frente ao estabelecimento sito na Carreira de S. Francisco, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 21/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: FLORINDA MOREIRA REIS GOMES PENICHE, requerendo ocupação da via pública com esplanada durante os meses de Maio a Setembro, em frente ao estabelecimento sito na Praça Mártires da Liberdade, n.º 15, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

A senhora Vereadora Maria de Lurdes referiu-se às questões das esplanadas para salientar que exigências que ressaltam das informações dos serviços sobre as dimensões dos corredores são diferentes de uns pedidos para outros, verificando-se que a lei estabelece uma dimensão concreta.

A senhora Vereadora Hortênsia Merino esclareceu que a situação tem a ver com o cumprimento da lei e com as características do local para onde é pedida a ocupação da via pública.

De: DELFINA LOPES MAIER AFONSO, requerendo emissão de certidão para constituição em propriedade do prédio rústico denominado por Monte das Pedras, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 5/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: JACINTA MARIA MARTINS

Local da Obra: Rua Miguel Bombarda, n.º 37 – Lavre

Valor da obra: 8.886,74€

Valor da participação: 3.500,00 €

Data de entrada do requerimento: 24/11/2009

O senhor Vereador Vicente Roque questionou se o requerente é proprietário ou arrendatário, questionou ainda sobre a isenção do processo quanto ao parecer da Junta de Freguesia e relatório social.

Disse a concluir que em seu entender os proprietários dos imóveis é que deveriam proceder à realização das obras, apenas em situações específicas e pontuais é que Câmara os poderá substituir.

Ao que o senhor Presidente respondeu que estas situações habitualmente verificam-se quando cumulativamente os inquilinos vivem em difíceis situações sociais com reformas ou rendimentos muito baixos e pagam rendas baixas e os proprietários argumentam que as baixas rendas não dão para fazer obras, sendo que ainda assim cada situação é devidamente analisada.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que no caso em apreço foram ponderadas e avaliadas várias questões, de acordo com o regulamento e concluiu-se que a Câmara deveria apoiar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação no valor de 3.500,00 €.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”



Foi o senhor Vereador António Pinetra que interveio inicialmente para apresentar os documentos que abaixo se transcrevem, referentes à empreitada em epígrafe:

Propõe-se ao Sr. Presidente da Câmara a autorização para ordem ao empreiteiro dos Trabalhos a Mais nº1, sendo as quantidades estimadas indicadas no mapa anexo.

Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 11.254,84€, correspondente a 10,36% do valor da adjudicação. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

A justificação dos referidos trabalhos é a seguinte:

CAP. I / 2. Aterros / Artigo 2.5 - A quantidade adicional deste artigo deve-se basicamente a dois factores:

1º) O projectista considerou que toda a terra de escavação seria reaproveitável para aterro. Tal não se verifica, pois parte desta terra não oferece condições à execução de aterro, sendo necessária a sua remoção e colocação em obra de terras de qualidade.

2º) Para os trabalhos de aterro da ETAR o projectista considerou a utilização de terras provenientes da construção do emissário de águas residuais domésticas, que embora integrasse um projecto articulado com o da ETAR a sua execução física foi desfasada desta.

CAP. VII / 3. Aquedutos / Artigo 3.3 - A quantidade adicional deve-se a erro de medição de projecto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial.

Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e respectiva lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

Efectuado o estudo da proposta, julga-se estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados, pelo que se propõe ao Sr. Presidente da Câmara a sua aprovação e consequente autorização de execução.

Estes trabalhos podem ser execuções sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 4.884,60€, correspondente a 4,49% do valor da adjudicação. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Caso sejam autorizados, os trabalhos a mais e os trabalhos a mais não previstos atingem um valor percentual final de 14,85% (conforme mapa resumo dos autos de medição em anexo).

A justificação dos referidos trabalhos, para cada artigo, é a seguinte:

1 – TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS

1.1 – Trata-se da vedação provisória que foi necessária instalar no perímetro de protecção à obra desde a 1ª suspensão de trabalhos, em Outubro de 2005, até ao seu recomeço, em Novembro de 2008.

1.2 – A Cx19 foi a última câmara de visita construída no âmbito da empreitada do Emissário de águas residuais domésticas, e como tal, o seu fundo tem uma caleira que conduz a água para o ribeiro. Com o prolongamento do emissário nesta empreitada, o fundo tem que ser refeito de acordo com o novo curso do efluente.



Página 6 de 26



1.3 – A escavação da Lagoa 1 foi feita em Setembro de 2005 e com o decorrer do tempo formaram-se lamas no fundo que têm que ser removidas.

1.4 – Dado o elevado nível freático na zona da obra e a profundidade da Lagoa 1 há necessidade de drenar e consolidar o seu fundo com enrocamento.

1.5 – Idem, para fecho do enrocamento.

1.6 – É necessária a construção de uma caixa de reunião das águas residuais domésticas da caseta de apoio antes da ligação à obra de entrada para melhoria das condições de funcionamento.

1.7 – A necessidade de execução dos furos de ventilação na caseta de apoio surgiu da decisão da instalação do sistema solar fotovoltaico, para ventilação do compartimento das baterias.

1.8 – Estando previstas somente 2 tomadas e sendo a caseta constituída por 3 compartimento, julga-se conveniente a instalação de mais uma tomada.

1.9 – Dado o elevado volume de água pluvial que afluí ao Aqueduto 1 e a configuração da linha de água face à do aqueduto julga-se conveniente a protecção dos talude à entrada e saída com muros constituídos por enrocamento amaciado.

1.10 – Para um acabamento uniforme do pavimento em tout-venant (dentro e fora do recinto da ETAR) é necessário o fecho de vazios com pó de pedra.

1.11 – A protecção à descarga SD3 apesar de prevista nas peças desenhadas do projecto de execução não foi contabilizada no mapa de quantidades (erro de projecto).

1.12 – Trata-se de um trabalho de preparação do fundo da Lagoa 2 para a instalação das telas de impermeabilização.

2 – MAIS-VALIAS

2.1 – Após implantação topográfica da obra verificou-se um desfasamento de cotas reais do terreno relativamente às cotas do projecto do Emissário e do projecto da ETAR. Como tal, houve necessidade de ajustar as cotas do colector by-pass dando origem a um aumento da altura média das caixas de visita, e consequentemente, a uma mais-valia do preço unitário.

2.2 – O projecto prevê uma tubagem de ligação da Obra de Entrada à Lagoa 1 em PVC. Dada a exposição solar de parte desta tubagem e o seu mau comportamento aos raios UV torna-se necessária a sua substituição por tubagem de PEAD, constituindo uma mais-valia no preço unitário da tubagem de PVC.

3 – MENOS-VALIAS

3.1 – O projecto prevê a instalação de manilhas de 1200mm de diâmetro no reforço do Aqueduto 1, com semelhança das existentes. Na realidade as existentes são de 1000mm de diâmetro e, após consulta ao projectista, constatou-se tratar-se de um erro de projecto, constituindo uma menos-valia do preço unitário.

3.2 – Apesar de previsto no mapa de trabalhos, o bidé não está previsto nas peças desenhadas. Dado não haver espaço físico para a sua instalação optou-se pela sua supressão, constituindo uma menos-valia no preço unitário do equipamento sanitário.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu ao restante executivo o auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número seis de trabalhos efectuados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS, na empreitada de “Construção de Muros de Suporte de Terras em Lavre”, o qual importa no valor de treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de

seiscentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de catorze mil cento e vinte sete euros e trinta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes dois documentos referentes à empreitada em epígrafe:

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a segunda suspensão dos trabalhos da empreitada supra referida, por um período de 21 dias, decorrente do pedido do empreiteiro CONSDEP, S.A.

A empreitada foi consignada em 11-01-2010 e tem como prazo 90 dias, que terminava em 10-04-2010.

Em 30-03-2010 foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, e em 14-04-2010 dado conhecimento à Reunião de Câmara, um primeiro pedido de suspensão de trabalhos por um período de 46 dias, baseado na adversidade das condições atmosféricas, subdividido em: 7 dias (de 11-01-2010 a 17-01-2010) e 39 dias (de 04-02-2010 a 14-03-2010). O prazo de conclusão da obra passou para 25-05-2010.

O empreiteiro CONSDEP, S.A. apresenta agora um segundo pedido de suspensão de trabalhos até final do mês de Abril, alegando as adversas condições do terreno para a abertura de valas devido ao elevado nível freático.

O argumento é verdadeiro e válido. De facto, os trabalhos de instalação de colectores e conduta elevatória ao longo da EM505 estão concluídos, área onde foi possível trabalhar.

Na zona baixa da Rua do Pôr-do-Sol, zona de início de duas linhas de água, e consequentemente, de elevado nível freático, não foi possível a abertura de valas, face à natureza arenosa dos solos.

Como tal, julga-se que será de se suspender a obra pelo período de 21 dias, de 10-04-2010 a 30-04-2010, passando o término da empreitada para 16-06-2010.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS, na empreitada de “Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Bairro dos Emigrantes – Cortiçadas de Lavre”, o qual importa no valor de dez mil novecentos e trinta e três euros, acrescido do IVA no valor de quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de onze mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO”

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para transmitir o documento seguinte:

Submete-se ao órgão competente, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Aditamento I do Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Ampliação do Cemitério do Caborro”, validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra, conforme o disposto no ponto 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

Submete-se ao órgão competente, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação da suspensão dos trabalhos relativos à empreitada de “Ampliação do Cemitério do Caborro”, adjudicada à empresa Construtora A VALENCIANA – António Filipe, Lda, pelo período compreendido entre dois

de Março de dois mil e dez, até vinte e um de Março de dois mil e dez, devido às más condições climáticas que se fizeram sentir.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da suspensão de todos os trabalhos da empreitada em epígrafe, ao abrigo da alínea a) do artigo 365º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, a executar pela CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A., desde o dia vinte seis do mês de Abril do ano de dois mil e dez até ao próximo dia vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e dez, com efeitos retroactivos desde vinte seis de mês de Abril do ano de dois mil e dez, em função do caudal apresentado pelo Rio Almansor, pois nesta situação o Dono da Obra não pode autorizar a execução dos trabalhos sem que estejam reunidas todas as condições de segurança necessárias ao desenvolvimento da empreitada.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

F) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA ESCOLA EB 3 EM MONTEMOR-O-NOVO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra transmitiu a seguinte proposta de Auto de Recepção Definitiva:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 03 de Maio de 2010, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Luís Manuel Leandro.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Definitiva apresentada.

G) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 01 de Março de 2010, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Definitiva apresentada.

H) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número dezassete de trabalhos efectuados pelo empreiteiro CUOP, na empreitada de “Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EB1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação de Cantina”, o qual importa no valor de doze mil oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito centimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e quarenta e três euros e vinte e três centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de treze mil quinhentos e sete euros e oitenta e um centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes aprovar o presente auto de medição no valor de 13.507,81 €.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números dois mil oitocentos e setenta e nove a três mil quatrocentos e seis no valor de um milhão cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte seis centimos.

B) AJUSTE DIRECTO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / INFORMÁTICA

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta:

Na sequência do meu despacho de 09 de Abril de 2010 exarado na Comunicação Interna nº 09/2010 de 07 do mesmo mês da Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico e considerando que a abertura de procedimento para a contratação de pessoas singulares, em regime de prestação de serviços, tipificada como de avença, carece de deliberação da Câmara Municipal por força do estatuído no artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro proponho, face ao valor previsível do contrato e tendo em consideração o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 26º do Código Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que se aprove a abertura de um procedimento de Ajuste Directo tendo em vista a celebração de um contrato de prestação de serviços em regime de avença com pessoa singular, pelo período de dois anos.

O senhor Presidente acrescentou ainda que este é um assunto recorrente. As carreiras informáticas na função pública são pouco atractivas, o que significa que os concursos ficam desertos. Para suprir a esta situação, tem sido resolvido com técnico-profissionais.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para manifestar o seu desacordo por se continuar a colmatar as necessidades da Câmara, com recibos verdes. Não lhe parece que nos dias de hoje e perante uma crise generalizada de emprego, que os concursos fiquem desertos.

O senhor Presidente respondeu que o que se propõe é abrir concurso.

O senhor Vereador Vicente Roque acha excessivo que a validade do concurso seja 2 anos.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o contrato de prestação do concurso pode acautelar-se que a Câmara pode rescindir o contrato.

Usou agora da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para afirmar que não pode ser argumento a falta de tempo para este tipo de contratações. O processo correcto era a abertura do concurso para que as pessoas pudessem entrar, se o concurso ficasse deserto, então proceder-se-ia da forma agora apresentada.

Em resposta o senhor Presidente disse que o problema que se verificou é que a Câmara não tem tido capacidade de resposta ao grande volume de concursos, atendendo a que há necessidade de adaptação à exigências do SIADAP, bem como outras exigências referentes aos trabalhadores.

Interveio agora a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que comunga da opinião dos seus antecessores nesta matéria, considerando de facto que são excessivos dois anos para terminar um concurso, situação que deve ter uma resolução mais rápida.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do PS e PSD, proceder à abertura de um procedimento de Ajuste Directo tendo em vista a celebração de um contrato de prestação de serviços em regime de avença com pessoa singular, com a seguinte alteração:

Entre as palavras singulares e período consta “por um” e deve constar “até”.

C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REGALENGA BAR

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou para ratificação o seguinte documento:

Face ao pedido apresentado por José Manuel Piteira Simões, solicitando alargamento do horário de funcionamento do Regalenga Bar, sito na Rua Curvo Semedo nº 49 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas no dia 1 de Maio de 2010 para festejar o dia do trabalhador e as festas da Feira de Maio, cumpre-me informar que no entender do Comando da GNR, não deve ser concedido o alargamento em virtude de propiciar maior abuso de álcool.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

O senhor Vereador Rogério Pinto considerou que o argumento da GNR é muito vago.

O senhor Presidente explicou que quando é emitido parecer desfavorável, contacta com a GNR, no entanto no caso em apreço e por problemas internos daquele órgão não lhe foi possível contactá-los.

Esclareceu depois que não tem havido histórico negativo sobre o estabelecimento em causa.

Interveio depois o senhor Vereador Vicente Roque para afirmar que não se opõe a que os bares fechem mais tarde, acha que o barulho compensa a segurança.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, o despacho do senhor Presidente.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE – REQUERENTES

Foi o senhor Vereador João Marques interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

No âmbito da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, informa-se que a 29-04-10, existem 6 processos completos de requerentes do Cartão Social do Município. Após a análise dos processos conclui-se que 2 processos encontram-se dentro dos parâmetros do escalão “A” (até 189,52€ = pensão social), 1 processo do escalão “B” (entre 189,52€ e 236,90€) e 3 processos ficaram excluídos.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes sugeriu que as propostas no âmbito do cartão social do município sejam analisadas pelos serviços, dando-se conhecimento periodicamente ao executivo, de forma a não publicitar a vida privada de cada requerente.

Proposta que o senhor Presidente aceitou.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para também concordar com o sigilo, acrescentando que dará indicações aos serviços para que procedam em conformidade, no entanto o regulamento prevê que esta matéria seja aprovada pela Câmara Municipal, como tal terá sempre que ser presente em reunião de câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – BALANÇO DE 2009

O senhor Presidente retomou a palavra para transmitir um documento do Balanço de 2009 sobre o Programa Mor Solidário:

1. O Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em Dezembro de 2008 e distribui-se pelos seguintes 6 Eixos:

I. Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs), Associações Humanitárias (AHs) e Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPIs);

II. Reforço da Acção Social Escolar;

III. Concessão de bolsas de estudo de cariz social;

IV. Inovar a habitação social

V. Melhoria das condições de habitabilidade

VI. Cartão Social “Mor Solidário”

2. O Eixo 1 “Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs), Associações Humanitárias (AHs) e Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPIs)” do Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” tem como objectivos principais:

Alargar a capacidade instalada de apoio aos idosos e aos cidadãos portadores de deficiência;

Apoiar a renovação de instalações e equipamentos;

Apoiar o funcionamento das instituições;

Fomentar a dinamização de actividades de interacção social.

Todas as instituições locais de carácter social (IPSSs, AHs, ARPIs) beneficiaram de apoio ao abrigo deste Eixo.

O que este Eixo apresentou como inovação foi a possibilidade que a CMMN abriu de negociar acordos de financiamento de médio e longo prazo com o objectivo de garantir o primeiro objectivo. A criação destes acordos, que se materializam em protocolos entre o Município e a instituição em causa, permite garantir a concretização de investimentos vultuosos imediatos por parte da instituição e mobilizar outras fontes de financiamento sendo que o financiamento municipal acompanha as necessidades de financiamento da instituição sem onerar excessivamente a capacidade financeira do Município.

Em 2009, 4 instituições locais apresentaram projectos deste âmbito. Estão assinados 2 Protocolos (Associação dos Bombeiros Voluntários, Associação "O Girassol") com um investimento global de cerca de € 1.050.000 euros com uma participação municipal de cerca de € 630.000 euros a ser paga ao longo de 10 anos. O valor pago em 2009 foi de € 27.500,04 euros. Foi concluído, já em 2010, um acordo de apoio à nova Unidade de Convalescença do Hospital de S. João de Deus. Estão em processo negocial os outros 2 projectos (Abrigo dos Velhos Trabalhadores, Casa João Cidade) que aguardam desenvolvimentos por parte dos proponentes.

A CMMN apoiou a aquisição de 2 ambulâncias. Uma para a Associação Humanitária de Cabrela, outra para a Casa do Povo de Lavra num valor global de € 23.397,55 euros.

No âmbito do apoio ao funcionamento das instituições e dinamização de actividades, foi dado apoio financeiro global de € 40.181,80 euros a que se soma o apoio logístico (transportes, técnico, reprografia, etc.) num valor de cerca de € 35.000,00 euros.

Em 2009, o valor global de apoio neste Eixo ascendeu a € 126.079,39 euros.

3. O Eixo 2 "Reforço da Acção Social Escolar" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem como objectivos principais:

Garantir apoio a 100% dos alunos carenciados

Garantir cobertura superior a 100% das refeições escolares

Garantir cobertura superior a 100% dos transportes escolares

Alargar a cobertura facultativa da acção social escolar

Todos os objectivos propostos neste Eixo foram atingidos já em 2009.

O que este Eixo apresentou como inovação foi a cobertura integral e muito além da obrigação legal das áreas acima identificadas. Salienta-se, por exemplo, a introdução de apoios a equipamentos e acessos particulares a cidadãos portadores de deficiência.

Em 2009, a CMMN completou a cobertura integral em refeições escolares, acrescentou a distribuição de lanches escolares enquanto alimentação complementar, garantiu refeições escolares a todos os alunos (mesmo não carenciados) que as quisessem utilizar. O valor dispendido para assegurar as refeições escolares ascendeu a € 321.637,75 euros.

Em 2009, a CMMN garantiu transportes escolares acima das suas obrigações legais. O valor dispendido em transportes escolares ascendeu a € 321.379,00 euros.

Em 2009, os apoios financeiros para material diverso, incluindo livros escolares, foi de € 60.290,00 euros. A componente de apoio à família atingiu € 213.398,93 euros a que acresce a verba de € 24.048,00 euros no âmbito dos ATLS e Centros Lúdicos.

Em 2009, o valor global de apoio neste Eixo ascendeu a € 940.753,68 euros. Não se incluem aqui os valores de investimento em transportes escolares e instalações.

4. O Eixo 3 "Concessão de Bolsas de Estudo de Cariz Social" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem como objectivos principais:

Criar um novo programa que abranja o apoio ao universo dos estudantes carenciados para a prossecução de estudos médios e superiores

Garantir a convergência dos critérios de apoio social com os critérios de mérito nas bolsas a atribuir

Procurar formas de o concelho e/ou o Município beneficiarem da formação apoiada pelo programa

Em 2009, foram atingidos os objectivos propostos.

A inovação neste Eixo resultou da alteração de filosofia de atribuição de bolsas: garantiu-se a universalização dos apoios. A CMMN criou um novo Regulamento que passou a abranger o universo dos estudantes carenciados para a prossecução de estudos médios e superiores e que garantiu a convergência de critérios de apoio social com critérios de mérito.

Referentes ao ano lectivo 2008/2009 foram atribuídas 24 bolsas de estudo. Referentes ao ano lectivo 2009/2010, foram atribuídas 41 bolsas de estudo. O montante relativo às primeiras foi de € 31.500,00 euros enquanto o relativo às segundas atingiu € 41.750,00 euros. As bolsas de estudo do ano lectivo 2008/2009 foram pagas em 2009 enquanto a maior parte da verba referente ao ano lectivo 2009/2010 será pago em 2010.

Em 2009, o valor global de apoio neste Eixo ascendeu a € 33.500,00 euros.

5. O Eixo 4 “Inovar a Habitação Social” do Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” tem 2 Medidas,

Medida 1: Gestão Integrada e Requalificação dos Fogos Sociais do Município

Medida 2: Parcerias Câmara / Proprietários para Disponibilização de Habitação para Fins Sociais, e tem como objectivos principais:

Aumentar significativamente a cobertura das necessidades de habitação social

Incentivar o uso de habitação devoluta, a requalificação de habitação e o mercado de arrendamento
Requalificar o parque do Município destinado a habitação social

Garantir uma gestão integrada e homogénea do parque habitacional do Município

Em 2009, a Medida 1 registou avanço significativos mas a Medida 2 tem-se revelado mais complexa lenta do que o esperado.

Quanto à Medida 1, avançou-se significativamente na gestão integrada e na regularização do uso dos fogos sociais do Município com particular destaque para o processo de regularização e contratualização dos Casais da Aduar. A requalificação do parque habitacional do Município incidiu em boa parte nos Casais da Aduar mas registou ainda intervenções em habitações na Rua de Moçambique e Horta das Bacias. Com recurso a serviços externos, foram investidos cerca de € 32.000,00 euros (e pagos € 19.551,84 euros) e, através de administração directa, foram investidos cerca € 45.000,00 euros.

Quanto à Medida 2, proposta absolutamente inovadora, registou dificuldades quer pela sua novidade e consequente necessidade de se adaptar à realidade existente quer pelo facto de um ano eleitoral condicionar o estabelecimento de acordos com estas características. Foram estabelecidos 4 contactos com proprietários e alguns outros pedidos de informação. Será necessária uma campanha de divulgação, sensibilização e promoção desta Medida.

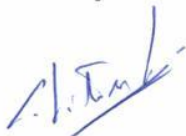
Em 2009, o valor global neste Eixo ascendeu a cerca de € 77.000,00 euros dos quais foram pagos € 64.551,84 euros.

6. O Eixo 5 “Melhoria das Condições de Habitabilidade” do Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” tem como objectivos principais:

Apoiar os munícipes carenciados na recuperação de habitação própria degradada

Apoiar os munícipes carenciados requalificando as condições de habitabilidade das suas habitações

Incentivar a recuperação de habitação degradada para uso próprio



Este Eixo apresenta, como novidade, o alargamento do anterior programa de apoio à recuperação de telhados (programa de grande sucesso onde foram recuperados mais de 100 telhados por todo o concelho) a outras melhorias das condições de habitabilidade.

Em 2009, este Eixo registou 30 processos. Destes foram aprovados 11 processos no valor de € 22.495,65 euros; 6 processos não foram aprovados ou por não cumprirem os requisitos ou por desistência; os restantes aguardavam, no final do ano, a entrega de documentos em falta ou a conclusão do respectivo processo licenciamento de obra.

7. O Eixo 6 “Cartão Mor Solidário” do Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” tem como objectivos principais:

Apoiar os munícipes carenciados no acesso e uso de bens e serviços disponibilizados pelo Município

Apoiar os munícipes carenciados no acesso a bens e serviços de 1ª necessidade

Apoiar os munícipes carenciados na aquisição de bens e serviços disponibilizados pelas empresas aderentes

Este Cartão foi lançado em Maio/Junho de 2009 e está ainda numa fase inicial de implementação

Face à necessidade de evitar a exposição dos requerentes e garantir um controlo dos apoios que evite abusos, os Serviços foram instruídos no sentido de um tratamento atento, cuidado e personalizado em cada caso bem como do encaminhamento para instituições adequadas se detectadas situações não enquadradas.

Foram efectuadas sessões de apresentação e esclarecimento (quer abertas ao público quer com atendimento individual) em todas as freguesias e ainda em instituições que o solicitaram à Câmara.

Foram estabelecidos contactos com empresas potencialmente aderentes como farmácias, clínicas, cooperativas de consumo, comércio local no sentido de definir a melhor forma de adesão e concessão de apoios. O trabalho efectuado permitirá iniciar a contratualização destas adesões em 2010 sendo que estão já a ser assegurados alguns destes apoios.

Foram recebidos, a partir de Julho de 2009, 23 pedidos (recorda-se que o Cartão engloba a família directa que vive em habitação comum) dos quais foram aprovados 12 no escalão A, 2 no escalão B e 3 no escalão C. Não foram aprovados 7 por não se enquadrarem e os restantes aguardavam elementos em Dezembro (aprovados em Janeiro de 2010).

Não foi possível, até ao momento, contabilizar o apoio concedido neste Eixo mas estima-se em cerca de € 22.000,00 euros.

8. Considera-se o balanço global bastante positivo neste primeiro ano de implementação do Programa. A Medida 2 do Eixo 4 – Parcerias para a Habitação Social – e o Eixo 6 – Cartão Social – registam uma concretização lenta e difícil e devem merecer uma particular atenção em 2010.

O Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” constitui-se já como um importante instrumento de apoio social.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve relacionado com transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Março de 2010 do 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010.

Mês de Março '10... 4 237 kms - 1 737,17 Euros



Página 14 de 26



O total de despesa ascende a 1 737,17 Euros (mil, setecentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, o valor de 1.737,17 € referente a transportes escolares.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS/2010

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes a seguinte proposta relacionada com as Piscinas Recreativas Municipais:

Junto se envia para aprovação proposta de reabertura e horário de funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como proposta de tarifas de funcionamento ao público.

O senhor Vereador Vicente Roque tomou a palavra para dizer que à partida é contra o encerramento das Piscinas ao Domingo, acha que um investimento daquela envergadura tem que ser rentabilizado por outro lado disse que para encerrar ao Domingo deve existir um motivo, que certamente compreenderá, tendo pedido explicações para o efeito.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que com esta medida pretendia-se compatibilizar um ano de seca com o funcionamento deste equipamento.

Um estudo realizado confirmou que com esta medida, poupa-se 1/3 de água e é por esse motivo que esta situação se mantém.

Retomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que se poupa 1/3 porque as pessoas não utilizam o equipamento. Reafirmou que não se admite que a Câmara tivesse feito um investimento daquele nível, para encerrar ao dia de maior afluência, situação que não pode concordar.

Desta forma estão a privar os utentes que apenas têm disponibilidade de frequentar aquele espaço ao Domingo.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques disse que para abrir as piscinas ao Domingo necessita de proceder à contratação de mais funcionários, situação inviável de acordo com a legislação em vigor.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para explicar que aquando da decisão da não abertura ao Domingo foram ponderadas várias situações entre as quais a questão das pessoas de fora que afastam as de Montemor pela postura que tinham aquando da utilização daquele equipamento, acrescendo ainda o problema com o limite de horas dos funcionários.

Retomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para apresentar como exemplo uma visita a outro município onde as piscinas encerravam ao Domingo, por certo não concordaríamos.

Em sua opinião a Câmara deveria fazer um esforço no sentido de tentar a sua reabertura ao Domingo.

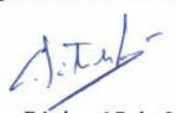
No uso da palavra o senhor Presidente disse que as imposições não são da responsabilidade da Câmara Municipal e com base nessas limitações houve necessidade de uma grande articulação com os funcionários.

O senhor Vereador João Marques informou que para reabrir a piscina ao Domingo seria necessário contratar mais sete funcionários, 5 auxiliares e 2 nadadores salvadores.

Interveio agora a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que ponderado o número de utentes, por vezes excessivos, e apesar da existência de dificuldades de horários com os funcionários, entende que a Câmara deveria fazer um esforço para encontrar uma solução que superasse este problema, já que se trata de um equipamento lúdico de utilização colectiva, que se sabe ser bastante procurado aos domingos.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que não é uma situação passiva de resolução pela sobrecarga horária dos funcionários, que está praticamente no seu limite.

O senhor Vereador Rogério Pinto tomou a palavra para dizer que o interessa e melhor para Montemor é que as piscinas estejam abertas ao Domingo.



Em nova intervenção o senhor Presidente acrescentou que foi feita uma discussão interna sobre a matéria que constatou que existem limites à contratação de pessoal e às horas extraordinárias que foram impostas pelo Governo do PS e que o horário proposto é aquele que, dados os condicionamentos da Câmara, melhor responde às necessidades.

Retomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para propor um aumento das tarifas e um aumento nos descontos, de forma a facilitar quem se desloca mais vezes aquele local, propôs igualmente um desconto para estudantes.

Sugeriu a possibilidade de contratar uma empresa externa para efectuar aquele serviço.

Em resposta à proposta apresentada o senhor Presidente esclareceu que as tarifas têm sido devidamente estudadas e analisadas e alteradas quando se justifica. Reafirmou as restrições à contratação de pessoal impostas e disse que não é aceitável a privatização de serviços como alternativa à imposição de limites à contratação pública como, na prática, é proposto.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes interveio para dizer que as piscinas, sendo um equipamento de carácter desportivo vocacionado para a população, que em alguns casos o utiliza como o seu local de férias, merecem que seja repensada a sua abertura apenas no período da manhã dos domingos, sendo esta opção um benefício para os utentes do concelho e um desincentivo para os utentes de fora.

Concluiu dizendo estranhar a proposta nos termos em que é feita, já que tem sido frequente ver a CDU rejeitar a vertente economicista nas autarquias, e dizer que este só se aplica a empresas já que as Câmaras Municipais têm um carácter social a cumprir. No entanto, na discussão desta proposta são invocados critérios de despesa excessiva para não se manterem as piscinas públicas abertas pelo menos numa parte dos domingos, o que não está em consonância.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques disse que as tarefas realizadas nas piscinas são tão específicas que admitir uma empresa externa não seria muito viável, pela especificidade do trabalho que realizam.

O senhor Presidente explicou que as despesas com pessoal não têm que ver com a receita, estas despesas estão legisladas e limitadas, situação que discorda totalmente.

Acrescentou que a Câmara tem capacidade financeira para contratar mais pessoal, porém a lei não o permite.

As questões de pessoal não podem ser discutidas pontualmente mas na globalidade.

A concluir disse que a situação das piscinas foi equacionada no âmbito do Mapa de Pessoal.

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador Vicente Roque disse que vota contra a proposta apresentada por discordar com as razões apresentadas. Salientou que as piscinas não podem ser encaradas do ponto de vista global, considerou que os argumentos apresentados em torno desta matéria não lhe parecem válidos.

Interveio agora o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que estão a associar esta situação às medidas conjunturais que o Governo está a lançar actualmente, porém as piscinas estão construídas já há alguns anos.

Salientou que não foi o Governo que impôs a construção da piscina, como tal é lamentável que um equipamento desta envergadura não seja usufruído cabalmente.

O senhor Presidente concluiu dizendo que os Vereadores do PS distorceram a discussão tentando ignorar que são as normas impostas pelos vários Governos que impedem o alargamento do horário desde e de outros equipamentos e isso prejudica a população.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a reabertura e horário de funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como proposta de tarifas de funcionamento ao público.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentou a seguinte declaração de voto:

"Aprova apenas parcialmente a proposta apresentada com excepção da proposta de encerramento total nos domingos, por entender que um equipamento desportivo público desempenha uma acção de natureza não só lúdica mas também social, pelo que não é justo privar os munícipes da sua utilização total nos dias de descanso, propondo que se analise a possibilidade de abrir nos domingos durante a parte da manhã.

B) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS – ESCOLA DE NATAÇÃO/PROGRAMA DE VERÃO/2010

De volta ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o seguinte documento:

Conforme previsto em Plano de Actividades. Junto se envia para aprovação superior, a proposta de Actividades e Tarifas do Programa de Verão da Escola de Natação, a funcionar nas Piscinas recreativas Municipais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Actividades e Tarifas do Programa de Verão da Escola de Natação, a funcionar nas Piscinas Recreativas Municipais.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MUSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu um documento referente à Sociedade Carlista:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, proçõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Abril/10, no valor de 759,00€, (setecentos e cinquenta e nove euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlita no valor de 759,00 €, para funcionamento da Escola de Música.

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / ANTÓNIO JEREMIAS PINTO

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar o seguinte documento referente ao exercício do Direito de Preferência:

Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes comentou que tem verificado que ocorre com muita frequência esta situação do exercício do direito de preferência.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se trata de situações diversas relacionadas com a legislação em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência sobre o imóvel sito da Rua de S. Vicente nº 20 e 22 propriedade de António Jeremias Pinto a alienar pelo valor de 25.000,00€ a Nuno Manuel Valadas Rebocho e Catarina Ruivo Moura de Barros.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/ JOAQUINA DA CONCEIÇÃO BREU GERVÁSIO

Prossequindo as suas intervenções o senhor Presidente colocou para discussão e deliberação um outro documento relacionado com o exercício do Direito de Preferência.



Página 17 de 26



Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, áeve a Ex.ma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência sobre o imóvel sito da Rua Miguel Lombarda, nº 42 e 44 no Escoural, propriedade de Joaquina da Conceição Bréu Gervásio a alienar pelo valor de 45.000,00€ a Helena Cristina Cartaxo Carvalheiro Baptista.

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PARENQ 03/10/REFLORESTAÇÃO DE EUCALIPTOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

Junto se anexa parecer técnico do projecto acima referido, propondo o seu envio para Reunião de Câmara.

De: Silvicaima – Sociedade Silveira Caima, SA, requerendo parecer de enquadramento no Plano Director Municipal sobre reflorestação de eucalipto numa área de 58,1 ha, tendo em conta que a área se encontra em regime de 3ª rotação cortada recentemente, com um número reduzido de toijas vivas, no prédio “Herdade da Caneira” (artigo nº 1, secção X, com uma área de 455,925 ha), freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Parecer da D.A.S.U (PARENQ 03/10 – AGRFLOR 263/2010)

A senhora Vereadora Maria de Lurdes observou que deveria ser apresentada pelos serviços uma proposta concreta, já que foi pedido um parecer à Câmara Municipal.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que o pedido tem que ver com o enquadramento legal, a Câmara não é a entidade licenciadora, apenas emite parecer o qual é composto pelos quatro pontos constantes da comunicação anexa.

O senhor Presidente considerou que existe uma proposta clara de deliberação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável.

B) PROPOSTA DE ASSINATURA DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A VALORMED

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino propôs a assinatura de um Protocolo de Parceria entre o Município e a Valormed:

No âmbito da Campanha de Sensibilização “Agir para Separar e Reciclar – 2010”, nomeadamente a acção 5 – “Adesão à Campanha promovida pela Valormed”, propõe-se o estabelecimento do protocolo de parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e a Valormed.

No âmbito do protocolo, encontra-se previsto a realização de várias acções de sensibilização para diferentes públicos alvos, nomeadamente os alunos do 1º ciclo, trabalhadores da autarquia e população em geral. Pretende-se com a implementação deste conjunto de medidas:

a) Minimizar o impacte (peso, volume, perigosidade) dos resíduos e embalagens de medicamentos, quer na saúde pública, quer no ambiente;

b) Erradicar a simples deposição ou descarga de resíduos e embalagens de medicamentos no lixo doméstico;

c) Contribuir para a prossecução dos objectivos nacionais em matéria de política de resíduos, designadamente os objectivos do PLRSU II e da legislação sobre resíduos de embalagens;

d) Contribuir para o estabelecimento de hábitos de segurança, de civismo e de "ambientalismo" por parte dos consumidores;

e) Contribuir para um controlo quantificado e monitorização dos fluxos de resíduos, bem como para o aumento da eficiência dos circuitos de recolha e valorização de resíduos.

Salienta-se que todo o material de sensibilização, bem como o desenvolvimento das acções nas escolas do 1º ciclo aderentes à iniciativa, são da responsabilidade da Valormed. A Câmara Municipal terá a responsabilidade de colaborar na divulgação das acções previstas.

Mais se informa que esta proposta de protocolo foi analisada pela DASSE e pelo Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, em reunião de dia 24/3/2010, sendo considerada, caso haja a sua implementação, como uma mais valia para a educação dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do concelho de Montemor-o-Novo

À Consideração superior,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de Parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e Valormed.

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

Foi o senhor Presidente que interveio no presente ponto da ordem de trabalhos para propor o seguinte documento referente a contracção de empréstimos de curto prazo até 400.000 €.

Na sequência do despacho exarado pelo senhor Presidente na Comunicação nº 15 do Gabinete de Planeamento / DPDE sobre o assunto em epígrafe, anexa-se Relatório de apreciação das propostas apresentadas para contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 400.000€, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo do Município.

Informa-se que, as propostas apresentadas pelas instituições bancárias, estão disponíveis para consulta na DPDE / Gabinete de Planeamento.

O senhor Presidente acrescentou que face a algumas situações de dificuldade de tesouraria verificou-se a necessidade da contracção de um empréstimo. O que se pretende numa primeira fase é resolver o pagamento de dívidas de curto prazo e concertar com as dívidas de médio prazo, com o objectivo de reduzir a dívida.

Esclareceu, que, não significa que a verba proposta seja integralmente utilizada, apenas se utiliza o que se manifestar necessário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS aprovar a proposta apresentada.

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restar do executivo o documento que abaixo se transcreve relacionado com transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Março de 2010 do 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010.

Mês de Março '10... 4 237 kms - 1 737,17 Euros

O total de despesa ascende a 1 737,17 Euros (mil, setecentos e trinta e sete euros e dezassete centimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, o valor de 1.737,17 € referente a transportes escolares.

9. RECTIFICAÇÃO DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia apresentou para rectificação a seguinte proposta de Acordo Específico:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionadas e as condições a ela inerentes:

Obra:

Construção pontão da Courela da Carvalhice.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 420,00€ (Quatrocentos e vinte euros) mais IVA à taxa actual, totalizando 504,00€ (Quinhentos e quatro euros).

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia a totalidade da importância paga por esta para a realização da obra ou seja, 420,00€ (Quatrocentos e vinte euros) mais IVA à taxa actual, totalizando 504,00€ (Quinhentos e quatro euros).

1-Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de vale de Figueira sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 34 de 21/02/2010, onde é apresentado um orçamento, no valor de 625,00€ (Seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa actual, totalizando 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).

3-Devido à cedência de material por parte da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a obra em questão, propõe-se a aprovação em Reunião de Câmara da respectiva correcção do valor deste Acordo Específico aprovado em deliberação de Câmara do dia 31/03/2010.

4-Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

5-Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre nos termos da proposta anexa.

O senhor Vereador Rogério Pinto considerou que o documento apresentado não lhe parece claro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar o documento apresentado.

10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO



Página 20 de 26



A senhora Vereadora Hortênsia Menino retomou a palavra para apresentar uma outra proposta de Acordo Específico:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Works do Posto Médico e Junta de Freguesia (Obra em edifício propriedade do Município).

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 5.928,00 € (Cinco mil novecentos e vinte e oito euros), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% (Cinquenta por cento) da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 2.964,00 € (Dois mil novecentos e sessenta e quatro euros), valor este já com a IVA incluído à taxa legal em vigor.

1-Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 94/2010 de 27/04/2010, onde é apresentado um orçamento, no valor de 2.780,00 € (Dois mil setecentos e oitenta euros), mas aquando da realização das obras houve a realização de trabalhos imprevistos no valor de 2.160,00 € (dois mil cento e sessenta euros), totalizando 4.940,00 € (Quatro mil novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 5.928,00 € (Cinco mil novecentos e vinte e oito euros).

2- Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

3- Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão, nos termos da proposta anexa.

Sobre a presente matéria manifestou-se o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que não está claro o que foi acordado, por outro lado os valores não coincidem.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino transmitiu que o documento anexo explicita o que se pretende:

Retomou a palavra o senhor vereador Rogério Pinto para referir que o orçamento é 2.789,00 e posteriormente surge outro valor, deixando desta forma transparecer que se trata de uma obra com trabalhos a mais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o documento transite para a próxima reunião de Câmara.

O senhor Vereador Vicente Roque ausentou-se da reunião no final do presente ponto da ordem de trabalhos.



11. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DO BISPO

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino colocou à consideração do restante executivo uma outra proposta de Acordo Específico que abaixo se transcreve:

A fonte da Rua Nova – século XVIII está assinalada na planta de zonamento do PU de Montemor-o-Novo como imóvel que se considera importante recuperar e preservar e é considerado VE- Valor Edificado.

Tendo em conta que a mesma necessita de trabalhos de conservação e considerando o elevado interesse histórico e patrimonial do imóvel, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, acordam, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Trabalhos de conservação do Chafariz da Rua Nova – Montemor-o-Novo.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor de 3.250,00€ (Três mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor total de 3.900,00€ (Três mil e novecentos euros).

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de metade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 1.950,00€ (Mil novecentos e cinquenta euros).

1-Tendo presente o ofício da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 121/2010 de 15/04/2010, onde é apresentado um orçamento da IntempArt, Lda., no valor de 3.250,00€ (Três mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor total de 3.900,00€ (Três mil e novecentos euros).

2-A fonte da Rua Nova – Séc. XVIII está assinalada na planta de zonamento do PU de Montemor-o-Novo como imóvel que se considera importante recuperar e é considerado VE – Valor Edificado.

3-Tendo em conta que a mesma necessita de trabalhos de conservação e considerando o elevado interesse histórico e patrimonial do imóvel, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, acordam, entre ambas as entidades, a obra em cima mencionada.

4-Pelo exposto propõe-se a realização de acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, nos termos da proposta anexo a.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Acordo Específico com a Junta de Freguesia de N. Sra. do Bispo para conservação do Chafariz da Rua Nova, no valor de 1.950,00 Euros.

12. APOIO OPERACIONAL E PROTECÇÃO CIVIL

A) PROPOSTA DE ESTÁGIO

Interveio agora o senhor Presidente para propor o seguinte estágio:

Ao abrigo das normas de estágio aprovadas em reunião de Câmara Municipal de dia 27 de Maio de 2009, propõe-se a atribuição de uma bolsa de estágio.

A proposta de estágio seria a conceder a Nélia do Carmo Hermitério Regouga Campino, na Divisão Apoio Operacional (DAO), orientado por Aldemiro José Garcia Dionísio, Chefe da respectiva Divisão, tendo por objectivo o desenvolvimento de actividades de colaboração no tratamento de

expediente e organização do arquivo da Divisão, bem como de outras tarefas que se demonstrem necessárias em termos de Apoio Administrativo da DAO.

Propõe-se que a referida estagiária desempenhe também tarefas no apoio administrativo ao Gabinete de Protecção Civil e Segurança (GPCS) face ao facto de o Chefe de Divisão da DAO ser também o Coordenador do GPCS e na prática os elementos em exercício de funções no Apoio Administrativo da DAO assegurarem tarefas administrativas do GPCS.

Junta-se cópia do Curriculum Vitae da estagiária proposta.

Propõe-se que a bolsa de estágio tenha início no dia 17 de Maio de 2010.

O senhor Presidente acrescentou que se propõe este estágio no âmbito da atribuição de bolsas de estágio e propõe-se que seja efectuado na DAO e no Gabinete de Protecção Civil.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que não pode existir confusão entre estágio e “falso emprego”, o documento prevê as funções que a estagiária irá desempenhar, entende que nos termos em que é proposto a Câmara deveria contratar uma pessoa ainda que a termo certo.

Disse ainda o mesmo autarca que os estágios é uma situação complexa que carece de transparência, como tal entende que a Câmara deveria elaborar um Regulamento actualizado e publicitá-lo para conhecimento geral, por forma a que todos os interessados se pudessem candidatar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um estágio a Nélia do Carmo Hermitério Regouga Campino, com início a 17 de Maio de 2010.

13. PROTECÇÃO CIVIL

A) CONSTITUIÇÃO DE GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

A concluir o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de constituição do Gabinete Técnico Florestal:

Recebi, com despacho concordante da senhora Vereadora M. Lurdes V. Carvalho, a CI nº 13/2010, de 30/4/10, do Coordenador do GPCS propondo a constituição de um Gabinete Técnico Florestal em consonância com a Lei nº 20/2009, de 12 de Maio. Aquela proposta merece alguns considerandos prévios:

a) A Lei em causa provém da Assembleia da República e transfere para os Municípios atribuições da Administração Central em matéria de prevenção e defesa da floresta. Ainda que me pareça que aquela Lei ignorou a legislação de enquadramento quanto a transferência de competências para os Municípios, a Lei assegura também alguma transferência de verbas para o exercício daquelas competências;

b) A Lei atribui competências que, em meu entender, deveriam ter carácter regional e até nacional como é o caso da “Promoção de políticas e de acções no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes bióticos”. É óbvio que políticas municipalizadas neste âmbito não podem ter qualquer eficácia pela razão simples de que os agentes bióticos não se preocupam com fronteiras municipais. Entendo, portanto, que esta situação deve ser alterada ou clarificada na Lei sendo que a competência municipal deve restringir-se à colaboração com as entidades regionais e/ou nacionais responsáveis pela matéria;

c) A verba global transferida para o exercício destas competências, o valor mensal de € 2.333,33 euros, indica obviamente o nível de actividade que o Município deve desenvolver para cumprir aquelas competências. Gastar um valor inferior significaria não usar integralmente os recursos disponibilizados; gastar um valor superior significaria que o Município teria de transferir recursos de outras competências para estas. Portanto, a actividade a desenvolver deve regular-se por aqueles custos;

d) Como é referido e bem, este Gabinete deve enquadrar-se na estrutura da protecção civil municipal sendo que, aliás, uma boa parte daquelas competências vinha já sendo exercida pelo GPCS;

e) Por imperativos legais, os Municípios vão ter que adequar as suas Organizações de Serviços às orientações legislativas até ao final do presente ano.

O despacho da senhora Vereadora acima referido merece a minha concordância.

Nesta sequência, e após consulta e concertação com a senhora Vereadora M. Lurdes V. Carvalho, venho apresentar a seguinte proposta:

1. Constituição do Gabinete Técnico Florestal (GTF) nos termos da Lei nº 20/2009, de 12 de Maio;
2. Observando a actual Organização de Serviços, o GTF deve integrar e ficar na dependência do GPCS;
3. O Coordenador do GTF deve ser o Coordenador do GPCS pelo que, sendo esta proposta aprovada, manifesto desde já a intenção de nomear o Dr. Aldemiro Dionísio como Coordenador do GTF;
4. O GTF, para além do Coordenador, e tendo em conta as competências que detém, poderá recorrer a técnicos a indicar pelo GPCS, pela DASU e pela DOAS. O funcionamento do GTF deve ser entendido com a flexibilidade necessária à concretização das actividades a desenvolver pelo que a participação daqueles técnicos ou mesmo de outros que se entendam necessários (por exemplo, da DAU pelas questões de cartografia e ordenamento) far-se-á apenas quando o Coordenador o entender indispensável.

5. Aquando da alteração da Organização de Serviços, o GTF será formalmente explicitado naquela estrutura

O senhor Presidente acrescentou que existem competências que estão na lei que não se enquadram no âmbito municipal.

A concluir a senhora Vereadora Maria de Lurdes tomou a palavra para dizer que a constituição do G.T.F. é um imperativo previsto na lei ao qual era necessário dar cumprimento, uma vez que desde Janeiro de 2009 está a ser concedida à Câmara Municipal uma subvenção do Fundo Florestal Permanente para este efeito.

A presente proposta respeita à criação do GTF, seguindo-se-lhe brevemente uma proposta de afectação de pessoal.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

14. PROPOSTA DE ACTAS Nº 6 DE 31/03/2010 E Nº 8 DE 20.04.10 E PROPOSTA DE ACTAS Nº 4 DE 03/03/10 E Nº 7 DE 14/04/10 (JÁ DISTRIBUIDAS)

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, trinta e nove, de dezoito de Setembro.

15. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

No presente ponto da Ordem de Trabalho compareceram alguns elementos do Rugby Clube de Montemor-o-Novo, tendo usado a palavra o Dr. Paulo Xavier para agradecer o apoio prestado pela edilidade, o que possibilitou mais capacidade de trabalho, proporcionou-lhes um campo que lhes permitiu evoluir e por todos estes motivos foi possível conquistar vários títulos, nomeadamente a conquista da taça de campeões nacionais.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para agradecer a presença de todos e saudar os êxitos do RCM que dignificam e prestigiam o nome de Montemor. Acrescentou que este é o fruto do trabalho desenvolvido ao longo dos anos e salientou que a Câmara procurou e conseguiu responder aos desafios que lhe foram colocados, nomeadamente, com a construção do novo Parque Desportivo mas é o RCM que está de parabéns.

Retomou a palavra o senhor Dr. Paulo Xavier para solicitar que os troféus conquistados nesta época, possam ser expostos na Câmara Municipal, no sentido de serem apreciados por toda a população.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal terá todo o gosto em expor dignamente os troféus.

Em nova intervenção o senhor Dr. Paulo Xavier deu conhecimento que também outra equipa do clube subiu de divisão, acrescentando que cada vez mais se tem conseguido conquistar mais atletas.

Transmitiu depois que o clube tem 2 ou 3 elementos federados, contribuindo desta forma com 4% dos inscritos na federação.

A concluir solicitou apoio à Câmara Municipal para fixar a massa humana que conseguiram granjear.

Tomou seguidamente da palavra o senhor João Baptista para reafirmar que todos estes títulos foram conquistados com muito trabalho, empenho e dedicação, sendo intenção do clube tentar alcançar cada vez mais.

O senhor Presidente retomou a palavra tendo dito que os títulos são sempre importantes, são uma forma de galvanizar as equipas.

O clube tem apostado na formação, a qual considerou decisiva e de extrema importância, dando desta forma uma enorme dinâmica à sociedade.

A concluir interveio senhor Vereador João Marques para registar que estes títulos são apenas uma parte do trabalho realizado, considerou que o clube tem tido um percurso exemplar, em particular no que diz respeito à formação, com muito trabalho e muito voluntariado.

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador disse que a Câmara por certo sempre encontrará forma de os apoiar.

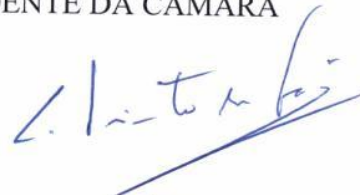
A concluir disse que foi com grande persistência e empenho do clube que se conseguiu as infraestruturas que hoje se dispõem.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA,

